DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2025

EMENTA: "*Declara ponto facultativo no dia 06 de junho de 2025, em virtude do falecimento do servidor público municipal Nilton Bueno Santos, e, dá outras providências*".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Nilton Bueno dos Santos, ocorrido no dia 05 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor à Administração Pública Municipal e o respeito à sua memória;

CONSIDERANDO a comoção entre os colegas de trabalho, servidores públicos e membros da comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, o expediente do dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira), em homenagem póstuma ao servidor público municipal Nilton Bueno Santos.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as demais secretarias municipais, e os serviços essenciais e de interesse público que, por sua natureza ou em razão do interesse público, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT